



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 099/2025

(Projeto de Lei nº 122/2025)

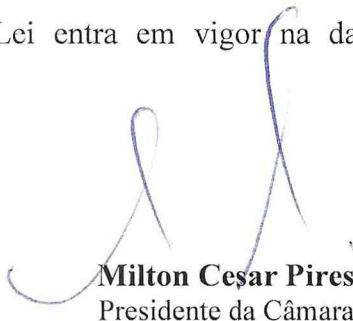
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica alterada a denominação da Rua 4, localizada no Balneário Cananéia Park, em Ilha Comprida, para “Rua João Batista Barbosa”.

Artigo 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá adotar as providências necessárias para a identificação e implantação da respectiva placa denominativa, bem como para a atualização dos registros cadastrais e cartográficos.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara